



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 541/84 -

"AUTORIZA O PÓDER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A FINANSINOS S/A, PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO".

ROMEO BENÍCIO WOLF; Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar operação de crédito com a FINANSINOS S/A - Crédito Financiamento e Investimentos, até o valor de Cr\$22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros), mediante pagamento de juros e demais ônus financeiros, de acordo com as taxas vigentes.

Art. 2º - A operação de crédito ora autorizada, destina-se a aquisição de:

- a) Um caminhão FORD F 13.000 Chassi 174
- b) Uma Carroceria Basculante

Art. 3º - Anualmente a Lei de Meios consignará recursos para a amortização do capital e juros.

Art. 4º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor equivalente até a cobertura das aquisições, constantes no art. 2º, na rubrica orçamentária a seguir discriminada: 0500 - SECRET. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URBANOS; 0501 - Depart. Municipal Estradas de Rodagem, 4.1.2.0 - Equipam.e Mat. Permanente, c/38.

Art. 5º - Servirá de recursos para a cobertura de que trata o artigo anterior, a operação de crédito autorizada na presente Lei.

.....  
Ref



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário ,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 26 DE ABRIL DE 1984.

ROMEO BENÍCIO WOLF  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

REPUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KALUCK  
CHEFE DE GABINETE